PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2506, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito especial por anulação de dotação ano valor de R$ 20.073,97.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei**:**

LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$20.073,97 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **20.073,97**

02 0401 -ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS-SEMAD

04.122.0020.2008 -Manutenção das atividades da Semad

604-3.3.90.91.00 -sentenças judiciais 17.148,97

020601ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS-SEMOSP

04.122.0027.2012-Manutenção das atividades da Semosp

603-3.3.90.91.00-sentenças judiciais 2.925,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

020401-ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

04.122.0020.2008 -Manutenção das atividades da Semad

518-3.1.90.91.00 -sentenças judiciais -17.148,97

020602-ATIVIDADES DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - RECURSOS

26.782.0027.2014-manutenção e conservação de estradas e pontes

105-3.3.90.30.00 -material de consumo -2.925,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 17 de dezembro de 2021

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **CLARISMAR RODRIGUES DE LACERDA**, **SECRETARIO MUNICIPAL**, em 20/12/2021 às 11:05, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MARIM GOMES**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 20/12/2021 às 11:26, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 20/12/2021 às 11:47, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **205510** e o código verificador **4D1A6E0E**.

Docto ID: 205510 v1